



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 73 / 2026 - PROPPG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.013078/2026-49**

**Mossoró-RN, 22 de setembro de 2026.**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; considerando o ofício eletrônico nº 15/2026 – PPGD, enviado em 02 de setembro de 2026, que indica nomes para compor a nova representação discente para o Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD); resolve:

Art. 1º Designar as discentes Pedro Victor Cavalcante Santos (Titular) e Ana Clara da Silva Oliveira (Suplente) para comporem o colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da UFERSA.

Art. 2º O mandato das representantes discentes, ora designadas, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2026.

**(Assinado digitalmente em 22/09/2026 15:50 )**

**LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE**

*PRO-REITOR(A)*

*PROPPG (11.01.03)*

*Matrícula: 1668954*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **97cc206bfd**